Aos dois dias do mes de dezembro de dois mil e dezenove as dezenove horas e trinta minutos na Camara Municipal de Urupá Estado de Rondonia foi realizada a trigessima terceira sessão ordinária sob a direção da mesa diretoria do poder legislativo municipal composta pelos senhores vereadores Erizione Fiorimini Tressman Presidente, Renisvaldo de Oliveira vice Presidente Ernesia de Oliveira da Silva Secretária, Marcelo Pereira de Limor vice secretário. O senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a proteção de Deus e havendo quarum legal solicitou a senhora secretário para que procedesse na leitura das Materias recebidas, Projeto de Lei Nº 006/2019, Autoria do vereador vice presidente Renisvaldo de Oliveira, dispõe sobre a proibição do corte de energia sem a devida Notificação com 15(quinze) dias de antecedencia ao consumidor, bem como a informação/Notificação sobre a interrupção com antecedencia minima de 72h(setenta e duas horas), Neste municipio de Urupá-RO Indicação N=161/2019 dispõe sobre a recuperação de bueiros na linha A-09. Indicação Nº 162/2019 dispõe sobre a recuperação de bueiros na linha C-05, Indicação Nº 163/2019 dispõe sobre Wi-fi liberado na praça. Indicação Nº 164/2019 dispõe sobre serviço de recuperação de ponte da linha 14. Apos a leitura das materias o senhor presidente passa para a discussão e votação das materias que estão em tramitação, projeto de Lei Nº 035/2019 dispõe sobre o PPA para o exercicio de 2020 em primeiro turno, projeto de Lei Nº 036/2019 dispõe sobre LDO para o exercicio de 2020 em primeiro turno, projeto de lei 037/2019 dispõe sobre a LOA para o exercicio de 2020. Apos a leitura dos referidos projetos o senhor presidente colocou os mesmos em discussão e votação em primeiro turno e foram aprovados por unanimidade em primeiro Turno, em seguido a senhora secretária procedeu na leitura dos pare-

criaçaõ e extinçaõ de cargo, exclusaõ e abertura de vaga, e adota outras providencias em seguida o presidente colocou o referido projeto em discussaõ e votaçaõ, e diante da discussaõ surgiuam algumas duvidas e o Senhor presidente optou retirar o projeto de pauta para uma melhor analize em seguida a senhora secretaria continuou a leitura das proximas materias, Projeto de lei 043/2019 Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial em favor da Secretaria municipal de Educaçaõ e Cultura para aquisiçaõ de Material permanente e Material de Consumo, e adota outras providencias. projeto de lei Nº 044/2019 dispoe sobre alteraçaõ do Artigo 98 inciso II do Artigo 99 da estrutura administrativa da lei Nº 573 de 17 de Julho de 2013, e adota outras providencias. Apos a leitura o Senhor presidente colocou o projeto em discussaõ e votaçaõ e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente passou para o pronunciamento dos senhores Vereadores. Fizeram o uso da palavra os Vereadores, Enesia Oliveira da Silva, Elenci Martins, Pedro Cardoso, Jean Augusto de Paula Vieira, Rogerio dos Santos Lima, Reinisvaldo de Oliveira e Marcelo Pereira de Lima. Os pronunciamentos estaõ arquivados em gravaçaõ de audio e video estaõ disponiveis no portal transparencia, Apos os pronunciamentos o Senhor presidente agradeceu a todos e declarou a sessaõ encerrada.

Luziano Firmini Tressmann
Presidente\ CMURI PP
Biênio 2019/2020-Leg.2017/2020

Enésia Oliveira da Silva
1ª Secretária\ CMURI PSB
Biênio 2019/2020-Leg.2017/2020